



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.380 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

LEI.....	2
PORTARIA	2
SEMED.....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.472, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Fica reconhecida a Umbanda como Patrimônio Histórico – Cultural e Imaterial no município de Timon.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como patrimônio histórico-cultural imaterial do município de Timon – MA a Umbanda e suas manifestações, tradições e práticas religiosas, sociais e culturais.

Art. 2º. O reconhecimento previsto em lei tem como objetivo:

I – Preservar e valorizar as tradições religiosas umbandistas, contribuindo para a diversidade cultural e religiosa do Município.

II – Combater o preconceito, a intolerância e a discriminação religiosa e cultural.

III – Incentivar ações educativas, culturais e institucionais que promovam o respeito, a liberdade religiosa e a herança cultural umbandista.

Art. 3º. Vetado.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com associações, fundações e movimentos sociais para a realização das atividades que visem à valorização e à difusão das tradições umbandistas no município.

Art. 5º. Vetado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon - MA, 18 de março de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0140 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VALDEILSON DA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo S-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.03.2026.

PORTARIA Nº 0141 /2026 - GP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NADJA CRISTINA VIANA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 02.03.2026.

SEMED

PORTARIA Nº 444/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 16 de Julho de 2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO TORRES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, com base no parecer jurídiconº 0286/2025/SEMED,

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 a 161 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **18** (dezoito) meses de **Licença-Prêmio por assiduidade**, que corresponde **540** (quinhentos e quarenta) dias à servidora efetiva MARIA JOSÉ ALMEIDA TORRES, matrícula nº 418866, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1991/1996, 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio) com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 03100/2025/SEMED

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 865/2025. INEXIGIBILIDADE 01/2025.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADO: ANNA GRAZIELLA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.687.122/0001-91.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 01/2025 pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** 21/03/26 a 21/03/27.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026

Termo de rescisão nº: 01/2026

Contrato nº 001/2025 - SEINFRA

Adesão à Ata SRP nº 16/2024, da prefeitura Municipal de Pinheiro/MA

Fundamentação Legal: Art. 138, II, da Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ:** 06.238.376/0001-15

Objeto: Rescisão do Contrato nº 01/2025 – SEINFRA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as demandas do município de Timon/MA.

Projeto/Atividade: 1030 – terraplanagem em vias públicas**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**Fonte de Recurso:** 1.500 – próprios

Valor Global: R\$ 6.365.511,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais).

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016/2026 – GP

FAVORECIDO: Joelson Gabriel Brito Sousa.

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal Extraordinário.**ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito.**DESTINO:** São Luís/MA.**PERÍODO:** 01/03/2026 a 03/03/2026.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 (três).**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00.**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00.

FINALIDADE: Participação no evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) – “Conexão CNM – Edição MA”.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=32540441000172, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2026.03.18 17:49:59 -03'00'